

MUNICÍPIO DE CRUZÍLIA

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.008.904/0001-29



Cruzília: Berço dos Cavalos Mangalarga e Mangalarga Marchador - Terra da Santa Cruz.

DECRETO EXECUTIVO DE Nº 2736/2022

DISPÕE SOBRE A VALIDADE DO CONCURSO PÚBLICO DE Nº 001/2019

O Chefe do Poder Executivo Municipal, Exmo. Sr. José Carlos Maciel de Alckmin, no uso de suas atribuições legais e

CONSIDERANDO o disposto no art. 10 da Lei Complementar de nº 173 de 27 de maio de 2020, que suspende a contagem dos prazos de validade dos Concursos Públicos;

CONSIDERANDO que referida Lei Complementar foi alterada pela Lei de nº 14.314 de 24 de março de 2022;

CONSIDERANDO que a contagem dos prazos foi retomada no dia seguinte ao término do período indicado no caput do art. 8º da Lei Complementar de nº 173/2020;

CONSIDERANDO que restaram um ano e sete meses para o término da vigência do Concurso Público de nº 001/2019, cujo prazo foi retomado em 01 de janeiro de 2022;

E CONSIDERANDO os consagrados princípios constitucionais que regem a Administração Pública.


DECRETA:

Art. 1º. O prazo final da vigência do Concurso Público de nº 001/2019, do Município de Cruzília, passa a ser 21 de julho de 2023.

Art. 2º. O presente Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Cruzília, MG, 31 de maio de 2022.


JOSÉ CARLOS MACIEL DE ALCKMIN
Prefeito Municipal de Cruzília


RENATA MACIEL DA SILVA
Secretária Executiva do Gabinete

Rua Coronel Cornélio Maciel, 135 - Centro - Cruzília - MG - 37445-000
Telefone: (35) 3346-1250 | www.cruzilia.mg.gov.br